



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 416, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Requerimento Protocolado sob o n.º 2068/2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido a servidora **Cleunice Fritzen Finken**, matrícula funcional n.º 10-8/3, do Cargo de Agente Político de Secretária de Finanças, a contar do final do expediente do dia 28 de outubro de 2021.

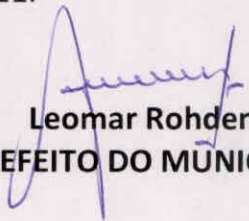
Art. 2.º Exonerar a pedido a servidora **Cleunice Fritzen Finken**, matrícula funcional n.º 10-8/1, do Cargo de Provisão Efetivo de Agente de Administração – Função Oficial Administrativo, a contar do final do expediente do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 3.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2417
de 22/10/21 FL. _____
Visto 